



1 **ATA DA 124ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO**
2 **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE**
3 **SANTA CATARINA**

4 Ata n.º 135 - Realizada aos 13 de junho de 2023, com início às 14h, na sede do
5 IPREV/SC, situado na Rua Visconde de Ouro Preto, 291, Centro, 11º andar,
6 Florianópolis, Santa Catarina e por videoconferência. **LISTA DE PRESENCAS:**

7 **Membro Nato:** Moisés Diersmann, Secretário de Estado da Administração.

8 **Conselheiros(as) titulares:** 1. Abelardo Osni Rocha Junior; 2. Ana Maria Duarte; 3.
9 Arthur Alexandre Castro; 4. Diego Vieira de Souza, 5. Dijalma Antonio da Silva; 6.
10 Giovanna Silveira da Silva; 7. Gustavo de Lima Tengan; 8. Joffre Wendhausen
11 Valente; 9. Julie Anne Saut; 10. Kliwer Schmitt; 11. Rodolfo C. R. S. Tripdapalli; 12.
12 Víctor Inácio Kist e 13. Zélia Wesendonck Bunn. **Convidado:** Vanio Boing, Presidente
13 do IPREV/SC. **ORDEM DO DIA:** A Presidente do Conselho de Administração Julie
14 Anne Saut constatou o *quorum* de instalação, iniciando a ordem do dia. **1. Discussão**

15 **e aprovação da ata anterior de 09 de maio de 2023:** Previamente enviada aos
16 membros, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. **2. Informes da**
17 **Presidência do Conselho de Administração, da Secretaria e dos Conselheiros e**
18 **Conselheiras:** **a) Criação de comissões temáticas:** A Presidente do Conselho de
19 Administração manifestou a necessidade da instituição de comissões temáticas no
20 Conselho de Administração para análise dos processos. Houve manifestações sobre o
21 tema que será analisado em sessões posteriores. **b) Informação de necessidade de**
22 **estudo de tese jurídica impugnativa do tributo Pasep pelo IPREV:** O Conselheiro
23 Diego Vieira de Souza sugeriu que a unidade gestora realize estudo de tese jurídica
24 impugnativa do pagamento da contribuição Pasep, ao argumento de que, por meio de
25 lei do governo federal, houve a extinção do fundo Pasep por medida provisória não
26 convertida em lei, mas que não houve a extinção da contribuição Pasep vinculada ao
27 referido fundo extinto. Esclareceu que alguns estados da federação judicializaram a
28 questão jurídica, frisando a importância da realização do estudo da tese jurídica pelo
29 IPREV/SC, uma vez que pode representar fonte de economia de recursos financeiros a
30 unidade gestora de aproximados 60 (sessenta) milhões. **c) Sobre o tema Pasep, o**
31 **Conselheiro e Diretor de Administração Abelardo Osni Rocha Junior informou de grupo**
32 **de trabalho do IPREV/SC com a Secretaria de Estado da Fazenda sobre o tema, e que**
33 **apresentará posteriormente atualizações sobre a questão do tributo Pasep ao**
34 **Conselho de Administração.** **d) Na sequência, o Conselheiro e Diretor Jurídico do**
35 **IPREV Gustavo de Lima Tengan explanou sobre a questão das teses jurídicas**
36 **impugnativas do tributo Pasep, mencionou de minuta de projeto de lei, na casa civil da**
37 **União acerca de dispositivo que vinculava o Pasep à despesa demissional e não à**
38 **receita.** **e) Medidas de equacionamento, Fundo imobiliário:** O Secretário de Estado
39 da Administração Moisés Diersmann explanou em síntese, sobre medidas de
40 equacionamento do *déficit* previdenciário, manifestando ser favorável às medidas de
41 equacionamento em estudo no IPREV/SC. Em suma, discorreu sobre o patrimônio
42 imobiliário do Estado de Santa Catarina, apresentando reflexões para equacionamento
43 através de criação pelo Estado de Santa Catarina, de fundo imobiliário para o Regime
44 Próprio de Previdência. **g) O Conselheiro Víctor Inácio Kist apresentou diversas**
45 **considerações sobre o tema do equacionamento do déficit previdenciário. Houve**
46 **diversas manifestações dos Conselheiros e Conselheiras.** **h) Recadastramento:** A
47 Conselheira Ana Maria Duarte perguntou ao Secretário de Estado da Administração
48 qual a medida para sanar inconsistências no cadastro de servidores do Estado,



49 informando que constatou inconsistências na folha de pagamento no site pela
50 Secretaria de Estado da Administração, uma vez que, pelo portal da transparência,
51 servidores foram aposentados em determinados cargos e na folha de pagamento estão
52 registrados ainda com nomenclatura de cargos diversos, antigos. O Secretário da
53 Administração Moisés Diersmann respondeu que será realizado o recadastramento
54 dos servidores do Estado de Santa Catarina, para atualização dos dados dos
55 servidores ativos e inativos. **3. Apresentação de temas pela Presidência do**
56 **IPREV/SC e/ou Diretorias do IPREV/SC: Apresentação de estudos sobre medidas**
57 **para equacionamento do déficit previdenciário. a) Informações prévias sobre a**
58 **prestação de contas da taxa de administração 2022:** Primeiro, o Conselheiro e
59 Diretor de Administração Abelardo Osni Rocha Junior explanou um resumo de
60 considerações gerais prévias sobre prestação de contas da taxa de administração de
61 2022, contida na “*informação 035 – Prestação de Contas 2022 – Informação DIAD N.º*
62 *035/2023 – Prestação de Contas da Taxa de Administração 2022*”, constante do
63 Processo IPREV n.º 00003338/2021. Em suma, mencionou que “*A taxa de*
64 *administração no exercício de 2022 foi fixada no percentual de 1,346% pelo Decreto*
65 *Estadual n.º 1.647/2021, fls. 93, o que representou um montante de R\$*
66 *115.209.613,00, conforme orçamento na fonte de recurso 250 da Unidade Gestora*
67 *470022 fls. 11/12, suportada pelos Poderes pertencentes que fazem parte do*
68 *RPPS/SC*” (Processo IPREV n.º 00003338/2021, fls. 98-101). Informou que o referido
69 documento contido no processo IPREV n.º 003338/2021 será encaminhado ao
70 Conselho de Administração após a presente sessão ordinária. **b) Apresentação de**
71 **estudos sobre medidas para equacionamento do déficit previdenciário.** O
72 Presidente do IPREV/SC Vanio Boing apresentou resumo do estudo em andamento no
73 IPREV/SC de alternativas para redução do déficit previdenciário, em suma, informou
74 que o estudo do IPREV compreende medidas como “*criação de um fundo*
75 *previdenciário (regime de capitalização; segregação de massas); criação de alíquota*
76 *especial sobre a RCL – Receita Corrente Líquida (despesa previdenciária);*
77 *Compensação previdenciária (com INSS); Venda de Imóveis do Estado e IPREV;*
78 *Constituição de fundo imobiliário com ativos do Estado; Royalties do Petróleo;*
79 *Aumento da alíquota de contribuições; criação de um fundo do sistema de proteção*
80 *social dos militares; contrato de dívida*”. Em síntese, explanou que, o IPREV tem sob
81 gestão Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro. O Fundo Previdenciário não está
82 sendo utilizado, somente remunerado. Quanto ao Fundo Previdenciário, os Poderes e
83 instituições do Estado decidiram manter sua parte de recursos no Fundo extinto. O
84 Poder Executivo utilizou a sua parte de recursos em função da necessidade do Poder
85 Executivo pagar a folha em 2015 e por Lei, extinguiu o regime da segregação de
86 massas. Os demais Poderes e instituições do Estado mantiveram participação no
87 fundo previdenciário. Destacou que hoje no IPREV o recurso de receitas ingressa e é
88 utilizado para o pagamento de benefícios previdenciários, mencionando a necessidade
89 do IPREV de estrutura de regime de capitalização, esclarecendo em suma, que uma
90 das medidas de equacionamento de deficit previdenciário em estudo no IPREV, é a
91 criação por lei do governo do Estado de Santa Catarina de um fundo previdenciário,
92 com segregação de massas. Informou que referidas medidas estão em fase de
93 estudos e ainda serão apresentadas pelo IPREV/SC ao grupo gestor. **4. Indicação de**
94 **dois membros do Conselho de Administração para acompanhar grupo de**
95 **estudos formado por especialistas em previdência, economia e finanças para**
96 **estudo de medidas de equacionamento do deficit previdenciário.** Posto o tema em



97 análise, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade a indicação da
98 Conselheira Ana Maria Duarte, Representante dos Pensionistas do Estado de Santa
99 Catarina e do Conselheiro Dijalma Antonio da Silva, Representante do Ministério
100 Público do Estado de Santa Catarina para integrar as reuniões do grupo de estudos no
101 IPREV/SC. **5. Deliberar sobre expedição de ofício ao IPREV, para informação e**
102 **resposta ao Conselho de Administração quanto ao atendimento das medidas**
103 **deliberadas em sessão ordinária da gestão anterior (especificamente, na Ata n.º**
104 **132, da 121ª Sessão Ordinária de 6 de dezembro de 2022, linhas 96 a 117, item 8,**
105 **deliberações, II), referente Processo IPREV nº 003814/2022 – Ofício do Conselho**
106 **Fiscal – Parecer sobre Contas IPREV 2021 e processo relacionado (Processo**
107 **IPREV nº 007537/2022).** Informado ao plenário desta nova composição da gestão
108 2023-2025 que restou deliberado pela gestão anterior do Conselho de Administração,
109 na sessão e ata mencionada em epígrafe, em análise do “Processo IPREV n.º
110 00003814/2022 – Ofício do Conselho Fiscal – Parecer sobre Contas IPREV 2021”,
111 que: “O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade: 3.1. Determinar a
112 adoção de providências para comprovação, de forma incontestável, da liquidação da
113 despesa oriunda do contrato celebrado com a Fundação ENA, para realização de
114 especialização *latu sensu*, no montante de R\$ 363.181,12, conforme o disposto nos
115 arts. 62 e 64 da Lei 4.320/1964, bem como do ressarcimento ao Iprev dos valores
116 adiantados não aplicados conforme o instrumento contratual. 3.2. Determinar a adoção
117 de medidas efetivas e urgentes, previstas no ordenamento jurídico, para
118 equacionamento do déficit atuarial contabilizado em R\$ 217 bilhões, no exercício de
119 2020, que se apresenta em desacordo ao disposto nos artigos 18 e 19 da Portaria do
120 Ministério da Previdência Social n.º 403, de 10 de dezembro de 2022. 3.3. Determinar
121 ao Controle Interno que se manifeste previamente ao encaminhamento a este conselho
122 sobre os processos que devem lhe ser submetidos, assim como a respeito dos
123 processos licitatórios, de dispensa de licitação e inexigibilidade, promovidos pelo
124 Instituto, de acordo com o previsto na Lei (federal) 14.133/2021. 3.4. Determinar que
125 sejam comunicadas ao Conad, assim que efetivadas, as providências adotadas com
126 relação aos itens 3.1 e 3.2 deste voto. 3.5. Recomendar que seja editada resolução
127 conjunta com o Conselho Fiscal sobre a necessidade de manifestação prévia da
128 Unidade de Controle Interno, em processos que sejam submetidos aos conselhos
129 previstos na Lei 412/2008. Encaminhamentos: Certificada a deliberação nos autos,
130 com remessa dos autos no SGPE e comunicação imediata ao Gabinete da Presidência
131 do IPREV/SC”. Contudo, não houve resposta do IPREV ao Conselho de Administração
132 até o momento, quanto ao cumprimento das medidas então deliberadas. Houve
133 diversas manifestações. Posto em tema em análise, o Conselho de Administração
134 deliberou, por unanimidade, expedição de ofício ao Gabinete da Presidência do
135 IPREV/SC para requisitar vista do processo ao colegiado, bem como para obtenção de
136 resposta do IPREV/SC ao teor da deliberação mencionada. **Encaminhamentos:** pela
137 Secretaria do Conselho de Administração foi registrado em ata a presente deliberação
138 de requisição do processo e resposta do IPREV/SC deliberação mencionada. De
139 ofício, o Conselheiro e Diretor de Administração Abelardo Osni Rocha Junior
140 manifestou ciência da unidade gestora, adotando o compromisso de disponibilizar o
141 processo ao Conselho de Administração, bem como a resposta às informações
142 requisitadas na presente sessão. **6. Sugestão de temas para compor pauta da**
143 **sessão seguinte (art. 15, V do Regimento Interno).** I. Criação e composição de
144 comissões temáticas no Conselho de Administração; II. Processo IPREV nº



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

145 003814/2022 e n.º 007537/2022, “Ofício do Conselho Fiscal – Parecer sobre Contas
146 IPREV 2021” e processo relacionado (Processo IPREV n.º 007537/2022): Análise da
147 esperada “resposta ao Conselho de Administração quanto ao atendimento das
148 medidas deliberadas em sessão ordinária da gestão anterior (especificamente, na Ata
149 n.º 132, da 121ª Sessão Ordinária de 6 de dezembro de 2022, linhas 96 a 117, item 8,
150 deliberações, II), conforme deliberado no item 5 da presente sessão ordinária; III.
151 Processo IPREV n.º 00003338/2021, especificamente, análise da “informação 035 –
152 Prestação de Contas 2022 – Informação DIAD N.º 035/2023 – Prestação de Contas da
153 Taxa de Administração 2022”, constante do Processo IPREV n.º 00003338/2021,
154 distribuído após a sessão ordinária. IV. Assuntos gerais: Apresentação de eventuais
155 informações pelos membros integrantes do grupo de estudo formado por especialista
156 no IPREV/SC de medidas de equacionamento do déficit previdenciário. **7. Assuntos**
157 **Gerais: a) Capacitação para certificação profissional dos membros:** Informado que
158 será realizado pela Assimpasc, nos dias 18 e 19 de julho, em Balneário Camboriú,
159 “Curso preparatório para prova de certificação profissional com o Professor Economista
160 Álvaro Dezidério da Luz”. b) O Conselheiro Diego Vieira de Souza informou que foi
161 publicada a Lei n.º 18.646, 5 de junho de 2023, que trata de alteração da Lei
162 Complementar n.º 412, de 26 de junho de 2008, entre outros temas c) A conselheira Ana
163 Maria Duarte informou ao Conselheiro e Diretor de Administração do IPREV Abelardo
164 Osni Rocha Junior que, em evento das pensionistas do Estado foi solicitado
165 informações sobre recadastramento, e que representante do Iprev tinha dúvidas sobre
166 o tema, sugerindo à unidade gestora a necessidade de manter o site com informações
167 orientativas atualizadas, bem como orientar servidores da unidade gestora para prestar
168 atendimento aos segurados com informações corretas. d) A Conselheira Giovanna
169 Silveira da Silva perguntou o prazo de atendimento dos pedidos de aposentadoria pelo
170 IPREV/SC, ao que mencionado média de 60 dias. **DELIBERAÇÕES:** I. Ata de 09 de
171 maio de 2023: aprovada por unanimidade. **Encaminhamento:** ata publicada no site
172 oficial do IPREV/SC e no Livro de Atas do Conselho de Administração, constante do
173 Processo IPREV n.º 00004842/2021, no SGP-e, para ciência da unidade gestora e
174 ampla publicidade. **II. Indicação de dois membros do Conselho de Administração**
175 **para acompanhar grupo de estudos formado por especialistas em previdência,**
176 **economia e finanças para estudo de medidas de equacionamento do déficit**
177 **previdenciário.** deliberado por unanimidade a indicação da Conselheira Ana Maria
178 Duarte, Representante dos Pensionistas do Estado de Santa Catarina e do
179 Conselheiro Dijalma Antonio da Silva, Representante do Ministério Público do Estado
180 de Santa Catarina para integrar as reuniões do grupo de estudos no IPREV/SC.
181 **Encaminhamento:** ciência ao IPREV da deliberação em sessão. **III. Informação e**
182 **resposta ao Conselho de Administração quanto ao atendimento das medidas**
183 **deliberadas em sessão ordinária da gestão anterior (especificamente, na Ata n.º**
184 **132, da 121ª Sessão Ordinária de 6 de dezembro de 2022, linhas 96 a 117, item 8,**
185 **deliberações, II), referente Processo IPREV n.º 003814/2022 – Ofício do Conselho**
186 **Fiscal – Parecer sobre Contas IPREV 2021 e processo relacionado (Processo**
187 **IPREV n.º 007537/2022:** o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade,
188 expedição de ofício ao Gabinete da Presidência do IPREV/SC para requisitar vista do
189 processo ao colegiado, bem como para obtenção de resposta do IPREV/SC ao teor da
190 deliberação mencionada. **Encaminhamento:** ciência ao IPREV da deliberação em
191 sessão. Pela Secretaria do Conselho de Administração foi registrado em ata a presente



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

192 deliberação de requisição do processo e resposta do IPREV/SC deliberação
193 mencionada no item 5 da ordem do dia desta ata. De ofício, o Conselheiro e Diretor de
194 Administração Abelardo Osni Rocha Junior manifestou ciência da unidade gestora,
195 adotando o compromisso de disponibilizar o processo ao Conselho de Administração,
196 bem como a resposta às informações requisitadas na presente sessão. **III.**
197 **Convocação para a próxima sessão ordinária:** Designada para dia **11 de julho de**
198 **2023, às 14h**, pelo sistema híbrido, presencial na sede do IPREV/SC e por
199 videoconferência, no caso de impossibilidade da presença. **Encerramento:** A
200 Presidente do Conselho de Administração encerrou a sessão às 18h, da qual eu Zelia
201 Wesendonck Bunn, Conselheira e Secretária do Conselho de Administração, lavrei
202 esta ata que será submetida à análise, discussão e aprovação pelo Conselho de
203 Administração, de acordo com o art. 15, I, do Regimento Interno.

204

205	Julie Anne Saut	Kliwer Schmitt
206	Representante Poder Judiciário	Representante Tribunal de Contas
207	Conselheira titular eleita	Conselheiro titular indicado
208	Presidente	Vice-Presidente
209		
210	Zelia Wesendonck Bunn	Ana Maria Duarte
211	Representante Inativos do Estado	Representante Pensionistas do Estado
212	Conselheira titular eleita	Conselheira titular eleita
213	Secretária	
214		
215	Abelardo Osni Rocha Junior	Arthur Alexandre Castro
216	Representante Poder Executivo	Representante Ministério Público
217	Conselheiro titular indicado	Conselheiro titular eleito
218		
219	Diego Vieira de Souza	Dijalma Antonio da Silva
220	Representante Poder Legislativo	Representante do Ministério Público
221	Conselheiro titular eleito	Conselheiro titular indicado
222		
223	Gustavo de Lima Tengan	Giovanna Silveira da Silva
224	Representante Poder Executivo	Representante Poder Executivo
225	Conselheiro titular indicado	Conselheira Titular eleita
226		
227	Joffre Wendhausen Valente	Moisés Diermann
228	Representante Tribunal de Contas	Secretário de Estado da Administração
229	Conselheiro Titular eleito	Membro Nato
230		
231	Rodolfo C. R. S. Tridapalli	Víctor Inácio Kist
232	Representante Poder Judiciário	Representante Poder Legislativo
233	Conselheiro titular indicado	Conselheiro titular indicado
234		
235		
236		



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C67ADD61**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ZÉLIA WESENDONCK BUNN** (CPF: 422.XXX.599-XX) em 13/07/2023 às 00:26:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:17:19 e válido até 13/07/2118 - 15:17:19.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA MARIA DUARTE** (CPF: 481.XXX.029-XX) em 13/07/2023 às 02:38:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2021 - 12:38:17 e válido até 22/10/2121 - 12:38:17.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JULIE ANNE SAUT** (CPF: 035.XXX.699-XX) em 13/07/2023 às 06:56:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/01/2021 - 14:39:35 e válido até 13/01/2121 - 14:39:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ARTHUR ALEXANDRE DE CASTRO** (CPF: 008.XXX.189-XX) em 13/07/2023 às 08:33:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 08:19:43 e válido até 01/02/2121 - 08:19:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ABELARDO OSNI ROCHA JÚNIOR** (CPF: 041.XXX.279-XX) em 13/07/2023 às 09:03:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:00 e válido até 13/07/2118 - 13:11:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GIOVANNA SILVEIRA DA SILVA** (CPF: 017.XXX.099-XX) em 13/07/2023 às 09:03:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:57:12 e válido até 13/07/2118 - 13:57:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOFFRE WENDHAUSEN VALENTE** (CPF: 743.XXX.659-XX) em 13/07/2023 às 09:13:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/12/2020 - 08:48:05 e válido até 28/12/2120 - 08:48:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUSTAVO DE LIMA TENGUAN** (CPF: 340.XXX.128-XX) em 13/07/2023 às 10:35:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:46 e válido até 13/07/2118 - 14:02:46.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VICTOR INACIO KIST** (CPF: 432.XXX.059-XX) em 13/07/2023 às 11:03:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/12/2020 - 08:46:32 e válido até 28/12/2120 - 08:46:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 13/07/2023 às 14:21:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **DIJALMA ANTÔNIO DA SILVA** (CPF: 033.XXX.509-XX) em 14/07/2023 às 09:52:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2019 - 19:39:24 e válido até 02/08/2119 - 19:39:24.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **KLIWER SCHMITT** (CPF: 003.XXX.029-XX) em 14/07/2023 às 14:07:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/06/2021 - 15:26:30 e válido até 18/06/2121 - 15:26:30.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DIEGO VIEIRA DE SOUZA** (CPF: 010.XXX.819-XX) em 14/07/2023 às 14:32:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:37:47 e válido até 13/07/2118 - 13:37:47.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **RODOLFO CEZAR RIBEIRO DA SILVA TRIDAPALLI** (CPF: 618.XXX.067-XX) em 17/07/2023 às 09:23:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/10/2021 - 15:11:48 e válido até 21/10/2121 - 15:11:48.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDQ4NDJfNDg0N18yMDIxX0M2N0FERDYx> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00004842/2021** e o código **C67ADD61** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.